

**PORTARIA IPREMB Nº 426, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, MARCOS  
ANTONIO DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2654, de 06 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Marcos Antônio da Silva, inscrito no CPF sob nº 297.709.396-68, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula nº 0118683-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AE C1 29, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Edimar Celso de Souza  
Chefe de Divisão Jurídicos  
IPREMB, Mat. 447.924/15

